



7

Conclusão

Este relatório descreve o Estudo de Impacto Ambiental - EIA, para o Projeto da Quarta Usina de Pelotização da Samarco Mineração S.A. prevista para se incorporar ao Complexo Industrial e Portuário de Ponta de Ubu, no município de Anchieta – ES, com capacidade produtiva de 8,25 MTPA de pelotas.

Para a execução deste EIA, uma equipe multidisciplinar trabalhou seguindo a legislação aplicável, citada no capítulo 1, visando fornecer subsídios para a avaliação do IEMA quanto ao **Licenciamento Prévio (LP)** do Empreendimento **Quarta Usina de Pelotização** da Samarco Mineração S.A., o qual é caracterizado no mesmo capítulo 1.

Considerando os aspectos técnicos de um processo de pelotização que, por um lado, depende do fácil acesso a jazidas de minério de ferro e, por outro, utiliza navios para transportar seus produtos, a localização de uma usina de pelotização fica restrita a poucos locais estratégicos ao redor do mundo nos quais é possível conciliar satisfatoriamente essas necessidades, como é o caso do Espírito Santo.

Esta privilegiada condição geográfica foi reconhecida pelo Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2025 (ES 2025) quando, entre as várias estratégias elencadas para orientar o desenvolvimento socioeconômico do Espírito Santo até 2025, aponta que devem ser efetuadas ações para permitir a consolidação da região de Anchieta como centro regional para as cadeias minero-siderúrgica e de óleo e gás. Também a análise da evolução recente da socioeconomia da região permite inferir que sua dinâmica demonstra uma crescente industrialização aliada à manutenção e ampliação do setor de turismo característico e tradicional da região.

O presente empreendimento trata da expansão da capacidade de produção do complexo industrial da Samarco Mineração S. A. que está instalado há mais de 30 anos em Ponta Ubu, no município de Anchieta. Assim, o projeto proposto prevê que a infraestrutura já instalada parcialmente subsidie este empreendimento, reduzindo tanto o tamanho da área necessária para sua implantação, quanto o consumo de alguns insumos, tais como água.

Previamente à definição da localização do empreendimento, foram estudadas as sensibilidades ambientais de sete áreas definidas como “industriais” ou “de expansão industrial” no Plano Diretor Municipal, PDM, de Anchieta. Por serem vizinhas ao atual Complexo Industrial de Ubu, essas áreas poderiam viabilizar uma pelotização integrada ao atual complexo. Em seguida, conforme descrito no capítulo 1, as duas áreas com menor potencial de impacto socioambiental foram analisadas de forma mais aprofundada, através de diagnóstico de avifauna e prognóstico da dispersão de poluentes atmosféricos. Tais estudos contribuíram para a escolha do local proposto para este empreendimento.

O capítulo 2 define as áreas de influência para o empreendimento como proposto e caracterizado neste EIA. Essas áreas nortearam a pesquisa de dados existentes e levantamentos de campo, os quais estão consolidados no Diagnóstico Ambiental apresentado no capítulo 3. Também foram consideradas as impressões de autoridades municipais e lideranças comunitárias da região sobre os impactos ocorridos durante a recente implantação da Terceira Usina de Pelotização da Samarco.

Durante todo o processo de análise, descrição e quantificação da magnitude dos impactos potenciais, a equipe multidisciplinar que elaborou este EIA manteve uma premissa conservadora, de forma que, nos casos em que um potencial impacto tinha diferentes magnitudes para diferentes situações, foi considerada sempre a maior magnitude.



Seguindo esta premissa, a análise feita do empreendimento proposto, desde sua atual fase de planejamento até a sua futura operação, permitiu à equipe multidisciplinar determinar nove atividades distintas. A partir da comparação dessas atividades com o diagnóstico ambiental, no capítulo 4 foram identificados 27 impactos potenciais, que poderão vir a ter até 54 inter-relações com as atividades previstas, destacando-se: pressão sobre a infraestrutura urbano-social durante a etapa de implantação do empreendimento e qualidade do ar durante a operação.

Os prognósticos e cenários utilizados como ferramentas para a quantificação dos impactos potenciais quanto à sua magnitude são descritos no capítulo 4, onde também se encontram descritas, analisadas e quantificadas as condições para que as inter-relações entre impactos potenciais e as atividades previstas possam vir a ocorrer. De maneira a facilitar a interpretação, ao final deste capítulo 4, a matriz de impactos consolida os resultados e as conclusões obtidas.

Considera-se importante destacar que mais de 60% das inter-relações potenciais estão previstas apenas para a fase de implantação da Quarta Usina de Pelotização, ou seja, em um período de 2,5 anos, conforme cronograma proposto pelo empreendedor. Importante ressaltar, ainda, que nesta fase, os impactos de maior magnitude estão vinculados ao meio antrópico, cuja mitigação (dos impactos negativos) / potencialização (dos impactos positivos) depende apenas de um adequado planejamento prévio da obra. Na fase de operação, os impactos negativos de maior magnitude estão associados aos meios físico e antrópico, porém, especificamente relacionados ao potencial aumento da emissão de poluentes. A mitigação destes impactos já se encontra em curso através de robustas ações de melhoria dos controles ambientais e de substituição de combustíveis, previstos para serem efetivados ainda antes do início da operação da Quarta Pelotização. Exceto pelos pontos destacados, a absoluta maioria dos impactos potenciais negativos é de fraca intensidade.

Assim, considerando a análise dos impactos, seus aspectos, magnitudes, interações e história recente da região, a equipe multidisciplinar que elaborou este EIA recomendou:

- 34 medidas (mitigadoras, preventivas, compensadoras e potencializadoras), as quais são apresentadas no capítulo 5; e
- 12 programas de prevenção, compensação e potencialização, que se encontram no capítulo 6.

Para a proposição dessas medidas e programas, a equipe multidisciplinar se utilizou de referências técnicas, embasou-se na legislação e ponderou as lições aprendidas durante a recente implantação da Terceira Usina, além das expressões e dos anseios das comunidades do entorno do local previsto para o empreendimento.

A equipe multidisciplinar avalia as recomendações contidas neste EIA como viáveis, efetivas e objetivas, além de abrangerem todos os impactos potenciais previstos, nas suas diversas interações. Assim, considera-se que as medidas e os programas recomendados poderão vir a reduzir ou até evitar a maioria dos impactos potencialmente negativos, bem como potencializar os impactos positivos advindos da instalação e operação do empreendimento, levando à melhoria da economia e do nível de vida na região.

Assim, em resumo, considera-se que o empreendimento, conforme caracterizado neste EIA, e implantado com a execução das medidas e programas recomendados pela equipe multidisciplinar que o elaborou, é viável e poderá colaborar para que a sua área de influência direta (municípios de Anchieta, Guarapari e Piúma) venha a se consolidar como centro regional de alto valor agregado na cadeia minero-siderúrgica, compatibilizando o crescimento econômico da região com a segurança ambiental e justiça social.